LEI Nº 626/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

QUE DÁ NOME DE JOSÉ EGÍDIO DE SOUSA, A AVENIDA QUE SE INICIA NO RESTAURANTE "MIRANTE DA SERRA", NA AVENIDA JARDIM PARAÍSO, EM DIREÇÃO A MATA FRESCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Jerônimo Felipe Reis de Souza, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1° - Fica denominada de **JOSÉ EGÍDIO DE SOUSA**, a Avenida que se inicia no Restaurante "Mirante da Serra", na Avenida Jardim Paraíso, em direção a Mata Fresca.

Art. 2° - A Prefeitura Municipal de Icapuí se responsabilizará em colocar placas de identificação com a denominação oficial, e outros do teor desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 02 de dezembro de 2013.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Icapuí – Praça Adauto Róseo, 1229 – Centro – Fone/Fax: (88) 3432 1200
CNPJ: 10.393.593/0001-57 CGF 06.920.296-6 www.icapui.ce.gov.br / icapuí@icapui.ce.gov.br